



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII – Número 007 – Cordeiro, 10 de janeiro de 2023  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição e instalação de GRAMA SINTÉTICA, para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico nº 105/2022 – Procedimento Administrativo 1495/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 004/2023, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Poliana Pinheiro do Nascimento e Margareth da Silva que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. DECORAR DE CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, situada na R Coronel Jose Olimpio de Carvalho, 360 – loja 02/B – Sena Campos – Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.660.644/0001-89, com o valor global de R\$ 72.598,00 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 10 de janeiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

## LEI Nº 2681/2023

ALTERA A LEI Nº 2.574/2021 COM REGULAMENTAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 2.574/2021, que dispõe sobre a estruturação e funcionamento do sistema de Controle Interno do município de Cordeiro e dá outras providências.

Art. 2º A Lei nº 2.574/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12 .....

.....

Parágrafo único .....

I - Curso superior (graduação) em Administração, Administração Pública, Contabilidade, Direito ou Economia e registro no respectivo órgão de classe; (NR)

.....

IV - Mais de 03 (três) anos no exercício de função ou efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados, práticas de Controle Interno no setor público e/ou práticas de Administração Pública/Gestão Fazendária. (NR)

.....

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 008/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR AMANDA DE PAIVA TOLEDO para ocupar o cargo em comissão de Assistente Sênior para Assuntos Administrativos, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de**

Administração, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 06 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

---